

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 02- 0074/2004 do Vereador **Francisco Chagas**

Dispõe sobre a outorga do Título de Cidadão Paulistano a Dom Manuel Parrado Carral e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art.1° - Fica concedido a Sua Excelência Reverendíssima Dom Manuel Parrado Carral, o Título de Cidadão Paulistano.

Art.2° - A outorga da referida comenda se dará em sessão solene previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, especialmente para esse fim.

Art.3° - As despesas decorrentes do presente projeto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art.4° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.